



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Parecer do COREDEC:

Considerando que o local que a residência se encontra é altamente de risco, pois o solo não apresenta segurança para construção, e nem acesso para chegar até ao local onde está construída a casa no momento.

Considerando que é imprevisível quanto tempo a infraestrutura da casa suportará, devido as situações de como a casa se encontra, e localização da mesma e condições climáticas, considerando que esta família totalizam 5 moradores em três cômodos, e que são duas crianças com deficiência e que dependem de cuidados especiais.

Considerando que a não intervenção imediata do poder público no local, poderá ocasionar em consequências mais graves, colocando em risco a vida dos ocupantes da residência.

Diante das considerações apresentadas, o **PARECER** desta Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, é **FAVORÁVEL** a interdição da residência da Sr. Sebastião Borges dos Santos por tempo indeterminável.

Tangará em 15 de agosto de 2016

Lourdes Zanella PCP

Coordenador Municipal de Defesa Civil

TANGARÁ

Rua: Francisco Nardi, 1668

CEP: 89642-000 Tangará- SC

Telefones: (49) 3533-5870 – Corpo de Bombeiros Militar Tangará

(49) 9971-9015 - Pessoal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Rua Francisco Nardi, 1668 - Centro | CEP 89.642-000 | Tangará- SC

Regina e R. dos Santos

Handwritten notes and signatures:
RECEBIDO
16/08/16
[Signature]